

MOSTRA DE MÚSICA MODERNA - “PALCO RUA – MÚSICA JA”

5ª Edição 2024 - REGULAMENTO

- I. Âmbito
- II. Participação
- III. Cronograma da Mostra
- IV. Inscrição na Mostra
- V. Método de Seleção dos artistas/projetos musicais
- VI. Mostra das bandas selecionadas
- VII. Final
- VIII. Prémios
- IX. Júri
- X. Disposições Gerais

I. Âmbito

- a) Este regulamento, estabelece as normas de participação da Mostra de Música Moderna “Palco RUA - Música JA”, doravante citado como “Palco RUA - Música JA”, organizado pela Associação Académica da Universidade do Algarve, Rádio Universitária do Algarve e Direção Regional do Algarve do IPDJ, e com os apoios ou patrocínios;
- b) O “Palco RUA - Música JA”, tem como seu objetivo principal divulgar e promover projetos musicais de originais algarvios, e premiar os vencedores com a atuação na Semana Académica do Algarve.

II. Participação

- a) A participação de cada projeto musical está isenta de quaisquer custos de inscrição;
- b) Poderão concorrer projetos musicais cujos elementos tenham entre os 14 anos e os 35 anos, e sejam naturais ou residentes do Algarve;
- c) Não poderão participar projetos musicais que tenham, à data, ou tenham tido, contratos discográficos - incluindo registos publicados e/ou distribuídos através de editoras discográficas -, exceto registos publicados pelos próprios, ou seja, edições de autor;
- d) Os temas devem ser originais, não podem ser objeto de contrato discográfico e os direitos de propriedade intelectual na íntegra, e sem exceção, têm de pertencer ao projeto participante no concurso. A organização não se responsabiliza por quaisquer reclamações, prejuízos e/ou danos que a violação deste ponto possa causar;
- e) Os autores das músicas e letras a concurso e os intérpretes a concurso, cedem, gratuitamente, a execução das músicas e letras de sua autoria, não sendo devido qualquer título sobre elas, direitos de autor ou conexos. Os autores e intérpretes, assumem a responsabilidade das suas obras perante as entidades competentes de gestão coletiva a que possam pertencer. Os projetos musicais apurados autorizam,

ainda, a gravação de áudio e vídeo das suas participações, bem como direitos sobre a sua imagem para fins promocionais do concurso.

III. Cronograma do Concurso

16/02/2024 - Anúncio do “Palco RUA - Música JA”

19/02/2024 a 25/03/2024 - Período de inscrições

12/04/2024 - Divulgação dos projetos selecionados

18/04/2024 a 20/04/2024 - Mostra do “Palco RUA - Música JA”, na Doca de Faro

25/04/2024 a 04/05/2024 - Final do concurso, com atuações na Semana Académica da Universidade do Algarve

IV. Inscrição no Concurso

a) Cada projeto musical, deverá inscrever-se com dois temas, que deverão ser da autoria dos candidatos, tanto na letra como na música. O áudio, enviado em formato mp3, não deverá ter duração superior a 10 minutos;

b) A inscrição no “Palco RUA - Música JA”, deverá ser realizada através do e-mail oficial do concurso - ruafm@rua.pt - entre 19 de fevereiro e 25 de março de 2024, para onde devem ser enviadas as seguintes informações: dados dos artistas, biografia, fotografia, ficheiro áudio em formato mp3 e rider técnico, devidamente assinado por todos os elementos de cada projeto;

c) Os autores dos projetos musicais, são responsáveis pelas letras e músicas a concurso, assumindo, perante a organização, toda a responsabilidade do seu uso, direitos autorais e de propriedade intelectual. A organização do “Palco RUA - Música JA”, não se responsabiliza por reclamações ou prejuízos decorrentes da violação deste ponto;

d) A organização do “Palco RUA - Música JA”, reserva-se ao direito de não aceitar inscrições que julgue inadequadas ao objetivo e espírito do concurso, ou cujos conteúdos possam ser considerados ilegais, imorais ou ofensivos.

V. Método de Seleção dos projetos para a Mostra

a) Os projetos musicais serão selecionados por elementos da AAUAlg, RUA FM e IPDJ, através da seleção dos temas enviados aquando do processo de inscrição;

b) De todos os inscritos, serão selecionados 8 projetos para duas atuações: na Mostra do “Palco RUA - Música JA” e na Semana Académica da UAlg;

c) A organização reserva-se ao direito de aumentar o número de projetos musicais selecionados, sempre que a qualidade dos projetos a concurso assim o justifique ou caso existam situações de empate;

- d) As decisões não são passíveis de recurso;
- e) Os projetos musicais apurados, serão divulgados no website oficial do concurso em www.ruafm.pt, a partir do dia 12 de abril de 2024;
- f) Em caso de desistência ou impossibilidade de participação nas eliminatórias, poderá ser selecionado um novo projeto a concurso, entre os previamente inscritos e não selecionados;
- g) A comunicação da desistência será feita para o e-mail oficial do concurso, para ruafm@rua.pt

VI. Mostra das bandas selecionadas

- a) A Mostra do “Palco RUA - Música JA”, terá lugar nos dias 18, 19 e 20 de abril de 2024, na Doca de Faro, de acordo com calendário que será definido pela organização;
- b) A apresentação dos projetos musicais, não pode exceder 30 minutos de duração, sob pena de ser desclassificado;
- c) Os temas apresentados nas eliminatórias, devem ser originais, não podem ser objeto de contrato discográfico e os direitos de propriedade intelectual na íntegra, e sem exceção, têm de pertencer ao projeto participante no concurso. A organização não se responsabiliza por quaisquer reclamações, prejuízos e/ou danos que a violação deste ponto possa causar.

VII. Final

- a) A final do concurso, decorrerá durante a Semana Académica da UAIG, de 25 de abril a 4 de maio de 2024, no recinto junto às Piscinas Municipais da Penha, em Faro, onde será apresentado um projeto por dia;
- b) A apresentação de cada projeto musical, não pode exceder 1 hora de duração, sob pena de ser desclassificado;
- c) Os temas apresentados nas eliminatórias, devem ser originais, não podem ser objeto de contrato discográfico e os direitos de propriedade intelectual na íntegra, e sem exceção, têm de pertencer ao projeto participante no concurso. A organização não se responsabiliza por quaisquer reclamações, prejuízos e/ou danos que a violação deste ponto possa causar.

VIII. Prémios

O projeto vencedor, receberá uma atuação no Festival F, em Faro, no valor de 1500€, prémio oferecido pelo Município de Faro;

O projeto classificado em segundo lugar, receberá uma atuação na FATACIL, em Lagoa, no valor de 1000€, prémio oferecido pelo Município de Lagoa;

O projeto classificado em terceiro lugar, receberá uma atuação na Feira da Serra, em S. Brás de Alportel, no valor de 500€, prémio oferecido pelo Município de São Brás de Alportel.

IX. Júri

O júri do concurso, será composto por um representante das seguintes entidades:

- Associação Académica da Universidade do Algarve;
- Rádio Universitária do Algarve;
- Direção Regional do Algarve do IPDJ.

X. Disposições Gerais

a) Serão disponibilizados aos autores dos projetos musicais, as condições técnicas no local de realização do “Palco RUA - Música JA” e estes deverão adaptar-se às mesmas. A equipa técnica é da responsabilidade da organização, garantindo condições semelhantes para todos os participantes;

b) Os projetos finalistas serão embaixadores do IPDJ e comprometem-se a participar em atividades e iniciativas da Direção Regional do Algarve do IPDJ, devidamente articuladas;

c) A organização, reserva-se ao direito de alterar o regulamento do “Palco RUA - Música JA”, sem comunicação prévia com os demais intervenientes;

d) Os aspetos que suscitem dúvidas ou estejam omissos no presente regulamento, serão analisados e decididos pela organização do Concurso.